



Requerimento nº 69/2011
(Da Sra. Manuela d'Ávila e do Sr. Domingos Dutra)

Requeremos a realização, por esta Comissão de Direitos Humanos, em parceria com a Frente Parlamentar contra o Trabalho Escravo e a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, de ato de lançamento da comunidade E-Democracia Pela Aprovação da PEC 438 – Contra o Trabalho Escravo, no dia 12 de maio (véspera do aniversário da Lei Áurea).

Justificativa

A Proposta de Emenda à Constituição PEC – 438/2001, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal, estabelece a pena de perda da gleba onde for constada a exploração de trabalho escravo.

Depois de dez anos de tramitação, a matéria está pronta para votação em segundo turno pelo plenário da Câmara dos Deputados. Pode-se afirmar que uma das maiores pendências do Parlamento brasileiro para com a agenda dos direitos humanos é a aprovação desta PEC.

Ela figura nas relações de prioridades não só da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Também está na pauta das organizações de direitos humanos, movimentos sociais e de promoção da cidadania, além de ser objeto de uma das mais ativas Frentes Parlamentares, que se renova a cada ano.

Afinal, o trabalho indigno, em condições análogas à escravidão, persiste como uma sombra do passado, a manchar a imagem do Brasil no mundo. Milhares de brasileiros continuam a sofrer na pele as agruras dessa violação de direitos humanos condenada em tratados internacionais de que o país é signatário.

O instrumento recém-criado pela Câmara dos Deputados de interação com a sociedade, denominado E-Democracia, consiste na criação de comunidade na Internet com acesso às redes sociais, podendo utilizar várias ferramentas auxiliares, como a discussão de ideias sobre o objeto da comunidade, por meio de fóruns, bate-papo virtual (chat) e realização de enquetes.

A CDHM, que administrará a comunidade, enviará periodicamente um relatório sobre o conteúdo dos debates, número de participantes etc, aos membros do colegiado parlamentar e à Presidência da Câmara dos Deputados, à qual compete, ouvido o Colégio de Líderes, pautar a PEC para votação.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2011

Deputada Manuela d'Ávila-PcdoB/RS

Deputado Domingos Dutra-PT/MA